

Mãe D'Água-PB, 11 de janeiro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.02/2022

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

EXECUTANTE: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 619.000,00 (Seiscentos e Dezenove Mil Reais)

Fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 06 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.002/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

OBJETO: Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

CONTRATADO: ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 619.000,00 (Seiscentos e Dezenove Mil Reais)

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 07 de janeiro de 2022.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR